

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JUNHO/2025

DECRETO 190/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 361.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2810 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2138 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	12.000,00
Soma da Ação:		12.000,00
Soma da Unidade:		12.000,00
0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
6299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PRÉ-ESCOLA		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	298.000,00
Soma da Ação:		298.000,00
8299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - EJA		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		348.000,00
0213 SECRETARIA DA FAZENDA		
2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
Soma da Unidade:		1.000,00
Total Geral:		361.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2017 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	101.000,00
Soma da Ação:		101.000,00
2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
Soma da Unidade:		131.000,00
0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2029 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
31900400 - 15400001	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
31900400 - 15420000	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00
31901100 - 15420000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
Soma da Ação:		150.000,00
Soma da Unidade:		160.000,00
0217 OUVIDORIA GERAL		
2080 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	70.000,00
Soma da Ação:		70.000,00
Soma da Unidade:		70.000,00
Total Geral:		361.000,00

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro

Itabaiana - SE

C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JUNHO/2025

DECRETO 190/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 18 de junho de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO(A) Mat.2326340052

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>